

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 492, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO-  
VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno - C.I nº 403/2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **LUCILEA GUIMARÃES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-54 do cargo em comissão de Assistente Escolar.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 359, de 05 de junho de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 493, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO-  
VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno - C.I nº 403/2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **CINTHIA MAMEDES DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF sob nº. 742.\*\*\*.\*\*\*-15 do cargo em comissão de Assistente Escolar.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

surtindo os seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 445, de 29 de setembro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 08/2025**

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc.**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 03/12/2025, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 01 de dezembro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024